



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 31/2021

Sugere ao Executivo a criação de uma unidade móvel para testagem rápida e tratamento da COVID-19.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta casa de lei e inclusão na ordem do dia da 17ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Sugere ao Executivo Municipal a criação de uma Unidade Móvel para testagem rápida da COVID-19 da população do município de Buritis/MG, visando o diagnóstico precoce e agilidade no tratamento, com

Justificativa: A medida tem como objetivo principal a detecção de indivíduos positivos para a COVID-19, fato que irá conferir ao Governo dados mais precisos para adoção de medidas de prevenção e tratamento, podendo ainda, proceder o acompanhamento eficaz desses pacientes. Muitos cidadãos, mesmo apresentando sintomas, não buscam uma Unidade de Saúde a fim de serem testados, e dessa forma, se tornam veículos de transmissão e disseminação do vírus.

A implantação da Unidade Móvel de testagem rápida promoverá um diagnóstico precoce, podendo o paciente ser tratado de forma imediata. Com a Unidade Móvel toda a população terá acesso aos serviços de saúde, medida que irá intensificar as medidas de prevenção e orientação aos pacientes em casos de sinais e sintomas da doença.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 26 de abril de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 115, no livro próprio,
sob a folha de nº 04, em 03 de
05 de 2021, às 12:00 hs

[Assinatura]

[Assinatura]
Professor Branquinho
Vereador/propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 03 de 05 de 2021, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Assinatura]